DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 **Ano II | Edição nº 60** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Aviso de Contratação Direta 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

DECRETO Nº 2.701/25.

De 20 de fevereiro de 2.025.

"Nomeia os Membros que comporão o Conselho Municipal de Turismo de Anhembi - COMTUR e dá outras providências".

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nos termos do Art. 2º da Lei Municipal n°- 2.204/21, de 24 de Junho de 2.021;

D E C R E T A: -

ART. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo deste Município de Anhembi — COMTUR, conforme composição abaixo:

I — REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DO TURISMO
a) Titular — Eliane Proença Rodrigues CPF: 332.407.008-24.
b) Suplente — Mayra Aguiar Jacinto CPF: 475.919.388-00

II — REPRESENTANTES DEPARTAMENTO DE EDUCACAOE CULTURA
a) Titular — Claudivane Josiane Camargo Sanqueta CPF: 341.678.848-60
b) Suplente — Rafaela Almeida Souza CPF: 390.427.878-99

III — REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
a) Titular — Vinícius Jose Claro Bernardino CPF: 417.101.888.98
b) Suplente — Daniel Zacharias Zago CPF: 337.176.268-84

IV— REPRESENTANTE DOS ARTESÃOS
a) Titular - Elizamara Gomes da Silva CPF: 285.110.158-76.
b) Suplente - Elza Denise Soares Bolivar CPF: 220.764.078-71.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

V — REPRESENTANTE DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM
a) Titular — Francisco Antônio Oliveira Leite — RG. 37.133.653-3.
b) Suplente — Maria Elisângela Souza Nascimento — RG. 55.030.874.

VI — REPRESENTANTE DOS RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS
a) Titular Alex Jorge Mayeda - CPF: 092.925.928-90
b) Suplente — Silvana de Almeida Bueno - CPF: 184.802.068-61

VII — REPRESENTANTE DOS TURISMÓLOGOS
a) Titular — Laraine Rodrigues Franco - CPF: 307.928.388-08
b) Suplente — Silvana Angelina Casarim - CPF: 30792840895.

VIII — REPRESENTANTE DO COMÉRCIO
a) Titular — Gustavo de Aguiar Jacinto - CPF: 419.079.868-12.
b) Suplente — Daiana Marcelino Serafim - CPF: 351.536.618-06

IX - REPRESENTANTE DA TECNOLOGIA
a) Titular — Maraisa Proença Moral CPF: 228.126.268-52
b) Suplente — Eraldo Carvalho Rodrigues CPF: 451.125.698-59.

X - REPRESENTANTE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
a) Titular — Samanta Aparecida Pereira Rodrigues CPF: 392.769.418-51.
b) Suplente — Elaine Donizete Cação Conceição CPF:145.599.048-55

XI — REPRESENTANTE DOS PRODUTORES RURAIS
a) Titular — Mônica Batista Santos Franco - CPF: 35802511800
b) Suplente - Josefa Lopes Galvão CPF: 350.475.048-08

XII — REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES
a) Titular - Hermelindo Reducino de Camargo - CPF: 072.013.758-65.
b) Suplente Cristiano Claudino CPF: 406.633.038-00

ART. 2º - ART. 2º - O mandato dos membros do COMTUR será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

ART. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na legislação aplicável á espécie e na Lei Municipal n° 2.204/21, de 24 de Junho de 2.021, que institui o COMTUR deste Município de Anhembi, serão tratadas e definidas no Regimento Interno, conforme Decreto n° 2.406/21, de 12 de Julho de 2.021.

ART. 4º - Os conselheiros ora nomeados, não serão remunerados, por ser considerado serviço de relevante interesse público.

ART. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 2571-A/2023 e demais disposições em contrário,.

Anhembi, 20 de fevereiro de 2.025.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO.
CNPJ: 46.634.135/0001-00 – FONE (14) 3884-9020
CEP: 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N° 009/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
CONTRATADA: GOLDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EIRELLI
PROCESSO LICITATORIO: N° 11.147/2023
CONCORRENCIA: N° 003/2023
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 1.768.799,65 (Um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).
PERÍODO: 23/02/2025 Á 22/02/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO/ADMINISTRAÇÃO/SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO - A Câmara Municipal de Anhembi torna público seu interesse na contratação de uma empresa especializada em publicidade para a produção de um vídeo institucional.

Os interessados em participar do processo de seleção devem manifestar interesse até o dia **28/02/2025**, encaminhando sua proposta para o e-mail **assistenteadm2@camaraanhembi.sp.gov.br**.

Objeto da Contratação:

A contratação visa a produção de um **vídeo institucional** da Câmara Municipal de Anhembi, com duração de até **3 (três) minutos**. O objetivo do material é divulgar o papel do Poder Legislativo Municipal, promover a transparência e aproximar a população das atividades desenvolvidas pela Câmara.

Diretrizes da Produção:

Tema: O tema do vídeo será definido pela Presidência da Câmara.

Roteiro: A empresa contratada será responsável pela elaboração do roteiro, que deverá ser aprovado previamente pela Presidência antes da produção.

Captação de Imagens: As filmagens poderão incluir tomadas **aéreas e terrestres**, garantindo qualidade e diversidade.

Qualidade do Vídeo: A resolução mínima exigida é **Full HD (1920x1080 pixels)**.

Narração: Caso o vídeo possua narração, esta deverá ser realizada por um **locutor humano**, sendo vedado o uso de inteligência artificial para essa finalidade.

Prazo de Entrega: O vídeo finalizado deverá ser entregue em até **20 (vinte) dias** após a aprovação do roteiro.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail **assistenteadm2@camaraanhembi.sp.gov.br ou pelos telefones 014-3884-1333 - 3884-1395.**

Câmara Municipal de Anhembi

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO - A Câmara Municipal de Anhembi torna público seu interesse na contratação de uma empresa especializada em publicidade para a produção de um vídeo institucional.

Os interessados em participar do processo de seleção devem manifestar interesse até o dia **28/02/2025**, encaminhando sua proposta para o e-mail **assistenteadm2@camaraanhembi.sp.gov.br**.

Objeto da Contratação:

A contratação visa a produção de um **vídeo institucional** da Câmara Municipal de Anhembi, com duração de até **3 (três) minutos**. O objetivo do material é divulgar o papel do Poder Legislativo Municipal, promover a transparência e aproximar a população das atividades desenvolvidas pela Câmara.

Diretrizes da Produção:

Tema: O tema do vídeo será definido pela Presidência da Câmara.

Roteiro: A empresa contratada será responsável pela elaboração do roteiro, que deverá ser aprovado previamente pela Presidência antes da produção.

Captação de Imagens: As filmagens poderão incluir tomadas **aéreas e terrestres**, garantindo qualidade e diversidade.

Qualidade do Vídeo: A resolução mínima exigida é **Full HD (1920x1080 pixels)**.

Narração: Caso o vídeo possua narração, esta deverá ser realizada por um **locutor humano**, sendo vedado o uso de inteligência artificial para essa finalidade.

Prazo de Entrega: O vídeo finalizado deverá ser entregue em até **20 (vinte) dias** após a aprovação do roteiro.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail **assistenteadm2@camaraanhembi.sp.gov.br ou pelos telefones 014-3884-1333 - 3884-1395.**

Câmara Municipal de Anhembi

.....